
SUGESTÃO Nº 2

Autor: apresentada durante AUDIÊNCIA PÚBLICA

Inclua-se no Título III, Capítulo II, o Art. 47 o § 2º e incisos com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 47 –

§ 1º - O Plano Regional por Área de Planejamento contemplará os seguintes programas, projetos, ações e intervenções:

I - AP. 1

- a) - término da linha do metrô (Carioca-Estácio);
- b) - extensão do metrô até a Praça XV;
- c) - implantação de garagens subterrâneas.

II - AP. 2

- a) - revisão das APACs do Leblon e Ipanema consideradas absurdas;
- b)- revisão do coeficiente de ocupação do terreno que desvaloriza os imóveis do Leblon e Ipanema;
- c) - revisão da outorga onerosa no Leblon e Ipanema;
- d) - implantação de garagens subterrâneas em toda a Zona Sul carioca;
- e) - adaptação de calçadas para pessoas com deficiência;
- f) – implantação de programas de controle da natalidade.

III - AP. 3

- a) - construção de viaduto sobre o metrô ligando a Fazenda Botafogo ao Hospital-Geral de Acari;
- b) – requalificação urbana para o Parque Colúmbia e seu entorno;
- c) – construção de uma Vila Olímpica na área abandonada pelo Cortume Carioca, na Penha;

IV – AP. 5.1

- a) - reativação de Estrada dos Teixeiras que liga o bairro do Barata, em Realengo, à Estrada do Cafundá, em Jacarepaguá;
- b) - construção de um centro de esportes e lazer no terreno abandonado da ECIA, localizado na Rua dos Banguenses, nº 442, no quarteirão compreendido entre as ruas Rio da Prata, Sibéria, Frederico Leal e Banguenses, em Bangu;

c) - dar finalidade social à estrutura abandonada (esqueleto) do prédio do INSS, localizado na Rua Marechal Marciano, s/n, no Conjunto Dom Jaime Câmara, em Padre Miguel;

d) - promover a interligação viária dos sub-bairros do Rio da Prata de Bangu e de Campo Grande;

e) - destinação de recursos para a fiscalização da exploração do potencial mineral e prevenção de invasões do maciço da Pedra Pranca localizado na região;

e) - dragagem e canalização em concreto armado de aproximadamente 3.000 metros de extensão do Rio Sarapuí, desde a sua confluência com os rios do Lúcio e das Tintas, em Bangu, por todo o trecho da avenida Carlos Sampaio Correia, até a nascente do Rio Viégas, em Senador Camará;

f) - reativação do Pólo Calçadista no Jardim Bangu, em Bangu;

g) - implantação de atendimento odontológico de urgência em Postos de Saúde;

h) - municipalização dos hospitais e postos de saúde;

i) - estímulo aos programas de reflorestamento das encostas e controle da sua ocupação em toda a região;

j) - ampliação da rede cicloviária em toda a região;

l) - implantação de eco-pontos em todos os bairros, priorizando a coleta seletiva de lixo e a reciclagem de resíduos sólidos;

m) - proibição da construção de novos presídios na região;

n) - construção de centro esportivo, cultural e de lazer no terreno abandonado pela BRASILIT, em Senador Camará;

o) - incentivo à criação de pólos temáticos e/ou profissionais, visando a criação de empregos e atendendo a aptidão comercial, cultural e/ou turística dos logradouros;

p) - reativação do PAM Bangu, localizado em Padre Miguel;

q) - implantação de parque ecológico na cachoeira do Barata, em Realengo;

r) – construção de terminal rodoviário em Bangu.

s) – restauração do Hospital Olivério Kraemer, em Realengo, e sua transformação em Hospital especializado em atendimento infantil;

t) – dragagem dos rios e canais em toda a região.

II – AP. 5.2

a) - duplicação Estrada do Mendanha, desde a Avenida Brasil até o Largo do Mendanha;

- b) - construção de um centro de esportes e lazer no terreno da Prefeitura localizado na Rua Olinda Elis, 736, em Campo Grande;
- c) - promover a interligação viária dos sub-bairros do Rio da Prata de Bangu e de Campo Grande;
- d) - destinação de recursos para a fiscalização da exploração do potencial mineral e prevenção de invasões do maciço da Pedra Pranca;
- e) - implantação de atendimento odontológico de urgência em todos os Postos de Saúde;
- f) - municipalização dos hospitais e postos de saúde;
- g) - estímulo aos programas de reflorestamento das encostas e controle da sua ocupação em toda a região;
- h) - ampliação da rede cicloviária em toda a região;
- i) - implantação de eco-pontos em todos os bairros, priorizando a coleta seletiva de lixo e a reciclagem de resíduos sólidos;
- j) - proibição da construção de novos presídios na região;
- l) - incentivo à criação de pólos temáticos e/ou profissionais, visando a criação de empregos e atendendo a aptidão comercial, cultural e/ou turística dos logradouros;
- m) - revitalização da área no entorno das estações ferroviárias de Vasconcelos, Inhoaíba e Cosmos;
- n) - destinação de recursos para a fiscalização da exploração do potencial mineral e prevenção de invasões do maciço da Pedra Pranca localizado na região;
- o) – dragagem dos rios e canais em toda a região.

III – AP. 5.3

- a) - firmar convênio com o INCRA para a regularização fundiária dos terrenos remanescentes da antiga Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- b) - implantação fazendas marinhas para criação de moluscos e crustáceos em Sepetiba/Guaratiba;
- c) - implantação de entreposto e escola de pesca em Sepetiba/Guaratiba;
- d) - despoluição da baía em Sepetiba;
- e) – criação e implantação de um plano turístico para a região de Guaratiba;
- f) - revisão da taxa de ocupação do solo na Rua Felipe Cardoso que está impedindo o desenvolvimento de Santa Cruz;

g) - melhoria da interligação viária entre os municípios do Rio de Janeiro e Itaguaí, no final da Avenida Brasil, em Santa Cruz;

h) - implantação de atendimento odontológico de urgência em todos os Postos de Saúde;

i) - municipalização dos hospitais e postos de saúde;

j) - estímulo aos programas de reflorestamento das encostas e controle da sua ocupação;

l) - ampliação da rede cicloviária em toda a região;

m) - implantação de eco-pontos em todos os bairros, priorizando a coleta seletiva de lixo e a reciclagem de resíduos sólidos;

n) - proibição da construção de novos presídios na região;

o) - incentivo à criação de pólos temáticos e/ou profissionais, visando a criação de empregos e atendendo a aptidão comercial, cultural e/ou turística dos logradouros;

p) – implantação de escolas técnicas e cursos universitários;

q) – implantação do túnel da Grota Funda;

r) – duplicação da Estrada do Magarça;

s) – alargamento das estradas de Barra de Guaratiba, Pedra de Guaratiba e de Sepetiba;

t) - destinação de recursos para a fiscalização da exploração do potencial mineral e prevenção de invasões do maciço da Pedra Pranca localizado na região;

u) – utilização da Fazenda Modelo para o desenvolvimento de projetos ecológicos;

v) – construção de hospital especializado em atendimento infantil em Santa Cruz e postos de saúde em Guaratiba, Sepetiba e Paciência;

x) – implantação de um centro cultural, esportivo e de lazer no antigo matadouro de Santa Cruz;

z) – dragagem dos rios e canais em toda a região.